

**PORTARIA DIR Nº 29 / 2012**

**DISPÕE SOBRE A OFERTA DE CURSO DE  
EXTENSÃO EM LIBRAS NAS FACULDADES  
INTEGRADAS MACHADO DE ASSIS – FEMA.**

O Diretor Geral das Faculdades Integradas Machado de Assis – FEMa, mantida pela Fundação Educacional Machado de Assis, no uso das suas prerrogativas institucionais e legais, assim como, considerando o que determina o Art. 10º do Regimento Unificado das Faculdades e, baixa a seguinte:

**PORTARIA**

**Art. 1º** – Será oferecido o curso de extensão em LIBRAS, com carta horária de 40 horas aula conforme datas a seguir:

<b>COMPONENTE CURRICULAR</b>	<b>DATA DAS AULAS</b>
<b>LIBRAS</b> <b>Prof. Mauri Szinwelski</b>	25/08, 01/09, 22/09, 29/09, 27/10, 17/11, 24/11, 01/12, 08/12 e 15/12

**Art. 2º** - O número mínimo para formação de turma é de 15 alunos e o número máximo de alunos na turma será de 25;

**Art. 3º** - As matrículas poderão ser realizadas a partir do dia 06 de agosto de 2012 junto à Secretaria Acadêmica da Unidade II até o dia 22 de agosto de 2012;

**Art. 4º** - As aulas ocorrerão no turno da manhã, na Unidade III, a partir da 8 horas.

**Parágrafo Único:** Em caráter excepcional algumas aulas poderão ocorrer no turno da tarde.

**Art. 5º** - Esta Portaria entrará em vigor na presente data, revogadas todas as disposições em contrário.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Santa Rosa, RS, 09 de agosto de 2012.



**Prof. Adm. ANTONIO ROBERTO LAUSMANN TERNES**  
Diretor Geral das Faculdades Integradas Machado de Assis – FEMAM  
Mantida da Fundação Educacional Machado de Assis